



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



EDITAL Nº 03/2023
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE) DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público Edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)**, nos termos da Resolução 026/95 (BOLSA PRAE).

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Secretaria da Direção do CCSH	01	12 à 16h	Camila Ramos de Almeida	Tarde
Subdivisão de Comunicação	02	12 à 16h	Carolina Schneider Bender	Manhã e/ou tarde
Subdivisão de Projetos	01	12 à 16h	Aleniram Soares	Tarde

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de Apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Caso o aluno já tenha sido bolsista da PRAE e/ou do HUSM, deverá ter entregue relatório referente a essa(s) bolsa(s);

2.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.8 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);

2.9 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO 1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, de 17 de abril até às 12h do dia 19 de abril de 2023, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
17 de abril de 2023	Publicação do Edital	Publicação do Edital 03/2023 no mural do Prédio 74C e site do CCSH.
De 17 de abril até as 12h do dia 19 de abril de 2023	Inscrições	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica.
Até às 17h do dia 19 de abril de 2023	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada, cronograma de entrevistas e local da entrevista no mural do Prédio 74C.
Até às 12h do dia 20 de abril de 2023	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor constante na parte específica.
Até às 17h do dia 20 de abril de 2023	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
24 e 25 de abril de 2023	Período de avaliação (documentação e entrevistas).	Avaliação da documentação e realização das entrevistas com unidade/Setor e candidatos.
26 de abril de 2023, até às 12h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
26 de abril de 2023, até às 17h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor.
27 de abril de 2023, até às 12h	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
27 e 28 de abril de 2023, até às 12h	Apresentação dos candidatos classificados conforme horário estabelecido pelo setor.	Candidatos classificados devem comparecer na unidade/setor para cadastro da bolsa.
02 de maio de 2023	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS:

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, no período informado pelo presente Edital.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada no mural do Prédio 74C do CCSH até às 17h do dia 19 de abril de 2023.

5.3 Os recursos quanto às inscrições homologadas deverão ser encaminhados até às 12h do dia 20 de abril de 2023, para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1.

5.4 A homologação final dos inscritos será divulgada até às 17h do dia 20 de abril de 2023, juntamente com o cronograma de horários e locais das entrevistas.

5.5 A avaliação da documentação e entrevistas ocorrerá nos dias 24 e 25 de abril de 2023. Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado conforme a necessidade de cada setor.

5.6 O resultado final será divulgado até às 12h do dia 27 de abril de 2023 no mural do Prédio 74C do CCSH.

5.7 Os recursos quanto ao resultado deverão ser encaminhados até às 17h do dia 27 de abril de 2023, para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, com o assunto do e-mail "SELEÇÃO DE BOLSISTA".

5.8 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;

b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade, e avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO 1);

6.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);

b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;

c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

b) Estar cursando o semestre mais adiantado;

c) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

9.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho até às 12h do dia 28 de abril, impreterivelmente, munidos dos dados bancários necessários para implementação da bolsa e, preferencialmente, com o Termo de Concordância da Assinatura Eletrônica do PEN-SIE já cadastrado (orientações em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/416/2020/04/Passo-a-passo-termo-assinatura-eletronica-PEN-SIE.pdf>).

9.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.5, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

10.2 As atividades se iniciam em 02 de maio de 2023.

10.3 A presente seleção é válida para o primeiro semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogada por igual período.

10.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

11.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;

11.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

11.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.11 Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: ccsh@ufsm.br

11.12 A presente seleção terá validade de 1 ano, não podendo ser prorrogada.

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

DIREÇÃO DO CCSH

ANEXO II
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
**BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE
 CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**
EDITAL N° 03/2023

	Subunidade/Setor	Vaga (atribuições)	Requisitos
1	Secretaria da Direção do CCSH	Atendimento (atender e direcionar pessoas e documentos para os setores da Direção do CCSH; auxiliar nas atividades administrativas, conforme solicitado)	Acadêmico em qualquer curso de graduação da UFSM. - ser proativo; - Possuir conhecimento de informática básica (word, excel).
2	Subdivisão de Comunicação	a) Programação visual (desenvolvimento de design gráfico para peças digitais e impressas, edição de fotografias e vídeos)	Acadêmico dos cursos de Jornalismo ou Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas ou Desenho Industrial. - Ter habilidades com edição de peças gráficas e programas de edição de imagens; - Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites. - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet, etc.), Canva, Pacote Office.
		b) Produção de conteúdo (redação de notícias e matérias para o site do CCSH, identificação de pautas, apuração de informações, realização de entrevistas e produção de conteúdo, cobertura jornalística e fotográfica de eventos e atividades do CCSH, contribuição com conteúdo para mídias sociais).	Acadêmico do curso de Jornalismo. - Domínio da gramática e da linguagem jornalística. - Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites. - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet, etc.), Pacote Office.
3	Subdivisão de Projetos	Atendimento (Atender docentes e alunos em suas requisições acerca do Portal de projetos da UFSM)	Acadêmico em qualquer curso de graduação da UFSM. - Ser proativo - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet, etc.), Pacote Office.

1. Secretaria da Direção do CCSH

Responsável: Camila Ramos de Almeida

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: cesh@ufsm.br

Carga horária: 16 horas semanais a serem realizadas no turno da tarde (13h às 17h)

2. Subdivisão de Comunicação do CESH

Responsável: Carolina Schneider Bender

Vagas: 02

E-mail para envio das inscrições: comunica.cesh@ufsm.br

Carga horária: 16 horas semanais

3. Subdivisão de Projetos do CESH

Responsável: Aleniram Soares

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: projetos.cesh@ufsm.br

Carga horária: 16 horas

NUP: 23081.055747/2023-42

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2023_03.pdf

Assinaturas

17/04/2023 15:57:00

JOSE MARTINHO RODRIGUES REMEDI (Vice-Diretor(a) de Centro)
06.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCSH - VD-CCSH



Código Verificador: 2641969

Código CRC: 1f1df79a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

